



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA-SP**

**JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO ETP E ANÁLISE DE RISCOS**

**Informações Básicas**

---

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de realização de exames Laboratoriais Compreendida em realização de diversos exames Laboratoriais, Transporte e Fornecimento de Insumos para Coleta de Material Biológico nas Unidades de Saúde do Município, atendendo as necessidades do Laboratório do complexo de Saúde Dr RENATO DE CARVALHO RIBEIRO no período inicial de 120 DIAS, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Fundamento: art.75, inciso VIII

Pesquisa de Preços: Tabela SUS – art 23, §1º, inciso II

Requisitante: Flavia Cristiane de Oliveira Mendes

**Outras Informações**

---

Categoria: Serviços Contínuos

Justificativa:

- 1.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido a Administração pelo art.72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.
- 1.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução do pleito.

Angatuba, 01 de abril de 2024.

RESPONSÁVEIS

Flavia Cristiane de Oliveira Mendes  
Requisitante